## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ

CNPJ - 00.784.088/0001-80

## INDICAÇÃO Nº 50/2022

A Vereadora ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve INDICAR ao Exmo. Sr. ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, Prefeito de Ipu, o seguinte: "SOLICITAR A ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 84/2001, A QUAL INSTITUIU O CÓDIGO DE OBRAS E POSTURA DO MUNICÍPIO DE IPU".

## SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, **Robério Wagner Martins Moreira**, que seja atualizada a Lei Municipal nº 84/2001, a qual instituiu o Código de Obras e Postura do Município de Ipu.

## **JUSTIFICATIVA**

O Código de Obras e Postura do Município de Ipu, instituído pela Lei Municipal nº 84/2001, em razão do longo lapso temporal decorrido após sua aprovação e vigência, se encontra obsoleto em alguns tópicos, necessitando, pois, de ser atualizado.

Nesse sentido, a fim de evitar prejuízos em desfavor da população e da própria municipalidade, a atualização do Código de Obras e Postura do Município de Ipu é medida que se faz urgente.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 01 de agosto de 2022.

(ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS

- Vereadora -

Av. Vercador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0 Fone/Fax: (88) 3683.2696

> SIC-Serviço de Informação ao Cidadão Recebido em \_O\\_ / \_O\& / 222

Camara Municipal de Ipa